CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1025/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE-SE
26 JUN 2018
Presidente

Súmula: Indico ao Poder Executivo, que determine a Secretaria competente, para que seja realizado a poda da árvore na rua Ana Araújo de Castro, frente ao n.º 1218 – Jardim Rainha, Neste Município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine a Secretaria competente, para que seja realizado a poda da árvore na rua Ana Araújo de Castro, frente ao n.º 1218 – Jardim Rainha, Neste Município.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Trata-se de uma solicitação verbal de vários moradores, pois, atualmente a árvore encontra-se muito alta sendo necessário uma poda de limpeza.

Outrossim, os galhos estão entre os fios da rede elétrica de iluminação pública e na rede de iluminação residencial, desse modo, com o vento a rede fica com pequenos curtos circuitos, foto anexo demonstrando a necessidade de poda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de junho de 2018.

RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho - CMI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
21 JUN 2018
José Pontes
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura